



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1 **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

2 **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

4 **26/06/2019 CEDI/PR**

5

6 Aos vinte e seis dias do mês de Junho, às 13h15, na Sala de Gestão – 7º andar, Palácio das

7 Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Curitiba, Paraná, deu-se início à Reunião Ordinária

8 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros previamente

9 convocados. **1. Abertura:** no horário pré-determinado, o Presidente deste Colegiado, o conselheiro **Sr.**

10 **Jorge Nei Neves (ASFAPIN)**, saudou a todos e solicitou em primeira chamada a apresentação dos

11 Conselheiros: Terezinha Correa Maciel Barbosa (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona),

12 Mauro Cachel (SEET), Dulce Maria Darolt (SEJUF), Diones Lupércio Monteiro (CEGEN), José Araújo

13 da Silva (Ação Social do Paraná), Cristina Ap. Carneiro F. De Souza (APP Sindicato), Maria de Lourdes

14 Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Adriana dos Santos Oliveira (SEEDS), Damary Mariangela

15 S. Escobar (Pequeno Cotelengo), Bárbara Ramos Moares (Associação dos Amigos do HC), Cidete

16 Maria Chiapetti Casaril (SESA), José Maia (SETI) e Francismara Estevão (SEED). Colaboradores e

17 Convidados: Carlos Ustra (Hospital Erasto Gaertner), Luciana Rafgnin (Deputada Estadual – CRIAI), Sr.

18 Urandy Ribeiro do Val, Adelaide M. Correia, e Joice Mudrek. **2. Aprovação da Pauta:** a SEC Juliana

19 Muller incluiu em pauta o Ad Referendum 02 junto aos informes da Secretaria-Executiva. A outra

20 alteração é nos Informes da Gestão, em que o item 5.2 passa a ser 5.1. Pauta aprovada. **3.**

21 **Aprovação das Atas anteriores:** apenas a observação acerca da escrita do sobrenome da

22 conselheira Cristina Ap. Gameiro nas atas de Abril e Maio. Neste momento, o presidente Jorge Nei

23 pediu autorização aos conselheiros para postergar os outros pontos para conceder a palavra à Dep.

24 Estadual Luciana Rafgnin. A Dep. relatou compreender que a comissão precisa caminhar em conjunto

25 com a CEDI, principalmente no enfrentamento dos problemas do Estado. Expôs saber que o Estatuto

26 do Idoso assegura algumas questões que não são postas em práticas. Desta maneira, colocou a

27 comissão à disposição para auxiliar no que for necessário, expondo a necessidade também de o

28 conselho participar de uma reunião da comissão. A Dep. explicou a breve participação informando que

29 a reunião acontece na mesma hora da sessão. Assim, o presidente agradeceu a participação e reiterou

30 a importância da proximidade com a comissão. Em seguida, abriu-se o espaço para os conselheiros

31 fazerem perguntas e colocações para a Deputada. O primeiro relato parte do conselheiro Sr. Araújo

32 (Ação Social), que expressou considerar importante a criação de políticas públicas para a Pessoa

33 Idosa, com uma comissão voltada apenas a este sentido, pois o país e, principalmente, o Estado

34 envelhecem rapidamente. Já o Sr. Urandy expôs sua satisfação em contar com a Deputada,

35 agradeceu a introdução da pauta da Pessoa Idosa e pediu para a Deputada consultar o conselho



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



36 sempre que algum projeto de lei que diz respeito ao idoso passe pela comissão. A Deputada, por fim,  
37 disse esperar que o trabalho seja contínuo, com o acompanhamento das políticas públicas. Assim,  
38 citou a reunião da CRIAI do dia 10/07/19, na assembleia legislativa, e ressaltou que se faz importante  
39 a presença de um representante do conselho. **4. Informes da Presidência e Secretaria-Executiva:**  
40 da Presidência, Jorge Nei reiterou apenas acerca do momento com os Deputados do CRIAI no dia  
41 10/07/2019 e, desta maneira, encaminhou uma deliberação de conselheiros governamentais e da  
42 sociedade civil para participarem do evento: deliberou-se a presença, além do próprio presidente, do  
43 conselheiro Matheus e da conselheira Maria de Lourdes. O presidente relatou também que se fez  
44 presente em alguns municípios desde a última conferência. Dentre tais municípios fez referência a  
45 Francisco Beltrão, onde se sentiu mais acolhido, além de registrar também a participação do executivo  
46 e do legislativo do município. Jorge Nei destacou a importância de se fazer presente nos municípios e  
47 os ganhos que se obteve com o aumento no número de conselhos municipais, e que agora a tarefa é  
48 trabalhar para que o bom funcionamento de tais conselhos transcorra. Por fim, já deliberou-se sobre a  
49 ida a Foz do Iguaçu, no dia 01/07/2019, onde ocorrerá uma reunião com o conselho e com o secretário  
50 de assistência social. Enviou-se também um convite à promotoria de justiça, que cuida da política da  
51 pessoa idosa, para trata-se da realização da conferência. Aprovado a participação da conselheira  
52 Adriana Santos de Oliveira (SEJUF) e do presidente Jorge Nei na referida reunião. Dos informes da  
53 Secretaria-Executiva, a SEC Juliana Muller relatou que acerca das atas anteriores que recebeu  
54 algumas recomendações de alterações e que permaneceria aberta para novas propostas de  
55 modificação. Desta maneira, prorroga-se a aprovação das atas para a próxima reunião, de julho.  
56 Justificativas de ausências: Ângela Lunedo Mendonça – SEJUF – em razão de Evento alusivo à  
57 FORTIS- Força Tarefa Infância Segura em Ibaiti. A SEC disse não ter a apresentação do controle de  
58 faltas atualizado, mas se comprometeu a enviar por e-mail visto que já identificou-se que algumas  
59 secretarias estão com duas faltas nas comissões: a SEAB, a secretaria de cultura e a SESP. Ofícios  
60 Recebidos: Ofício 37/2019 – CMDI de Umuarama – Agradecimento; Ofício 206/2019 – Município de  
61 Astorga – Prorrogação do Prazo – Del 001/2017; Ofício 079/2019 – Município de Londrina – Termo de  
62 Adesão da Del. 001//2017; Ofício s/n – Associação Beneficente Solidária ao Idoso – Processo  
63 protocolado. Processo do Disque Direitos Humanos DDH 100 contendo os extratos de denúncia e as  
64 informações dos órgãos para os quais foram enviadas – encaminhados à CPPI para análise e resposta  
65 e posteriormente será pautado em um colegiado pra ciência. Ofícios Expedidos: Ofício 029/2019 –  
66 ALEP – CRIAI – Participação do CEDI.; Ofício 030/2019 – Faculdade Inspirar - Participação do CEDI;  
67 Ofício 031/2019 – Indicação de representante SESA – 10º Congresso Centro Oeste; Ofício 032/2019 –  
68 SESP – Informações sobre a Delegacia do Idoso; Ofício 033/2019 - Colégio Estadual Professor  
69 Lysímaco Ferreira da Costa – Participação da conselheira Rosângela - 6º Congresso Internacional de  
70 Envelhecimento Humano. Ofício 034/2019 – CAOPIPCD - Reunião Tribunal de Justiça; Ofício 35/201 –  
71 Município de Joaquim Távora – Del 001/2017; Ofício 36/2019 – Município de Ourizona – Del 001/2017;  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



72 Ofício 037/2019 – Município de Ivaiporã – Del 001/2017; Ofício 038/2019 – Município de Paulo Frontim  
73 – Del 001/2017; Ofício 040/2019 – Município de São Miguel do Iguaçu – Del 001/2017; Ofício 41/2019  
74 – CMDI de Foz do Iguaçu – Realização da Conferência Municipal; Ofício 043/2019 – CIDOSO –  
75 Hipoteca Reversa; Ofício 044/2019 – Hipoteca Reversa -Senador Álvaro Dias; Ofício 045/2019 -  
76 Hipoteca Reversa -Senador Flávio Arns; Ofício 046/2019 – CMDPI de Irati – Gratuidade no transporte  
77 público; Ofício 047/2019 - Hipoteca Reversa -Senador Oriovisto Guimarães; Ofício 048/2019 –  
78 Procuradoria de Maringá; Ofício 049/2019 – DETRAN - Segurança da população Idosa – Patinetes  
79 elétricos; Ofício 050/2019 – Promotoria de Goioerê – Funcionamento do conselho municipal de Quarto  
80 Centenário; implementação do Ofício 042/2019, passado à SEC na reunião, encaminhado ao  
81 Ministério Público, sobre a questão da conferência municipal em Foz do Iguaçu. Incluiu-se também o  
82 ofício 051/2019, para o município de Campo Magro. Ofícios Circulares: encaminhados durante a  
83 semana da reunião, disparados pela SEC posteriormente. CONVITES: 10º Congresso Centro-Oeste  
84 de Geriatria e Gerontologia – COGER2019 – 19 a 21/09, na Associação Médica de Brasília:  
85 Representantes: SESA (Cidete) e Fernanda (recanto Tarumã) – condicionados a data da Conferência  
86 estadual; XVI Conferência Nacional de Saúde – (verificar indicação de participante, pois perdeu-se o  
87 prazo) 04 a 07 de Agosto – Brasília - Representantes: Jorge Nei Neves (aguardar retorno do Sr.  
88 Araújo), em caso negativo, por conta do prazo de inscrição já encerrado, o Diones, que já está inscrito,  
89 representará o CEDI; Ofício 0237/2019 – CRIAI – Convite para participar da Solenidade de  
90 Lançamento do Detox Digital Paraná – 08/07/2019 às 09h00. (Bárbara – amigos do HC). Próxima  
91 reunião do CEDI - 23 e 24 de julho de 2019. Comissões – 23/07 – 14h00 às 18h00. Reunião S. Civil –  
92 08h30 às 09h30 – 24/07. Plenária – 24/07 – 09h30 às 18h00. Comissão da Conferência – 23/07 –  
93 09h00 às 12h00. Acerca das comissões, o presidente registrou problemas na comodidade e na  
94 estrutura do espaço da comissão de Normas e Fiscalização, sem a apresentação de plenas condições  
95 para a realização do encontro. Desta forma, solicitou a verificação de um espaço bem adequado para  
96 tal. O presidente também consultou ao pleno, após já ter autorização da Sociedade Civil, se poderia ter  
97 acesso ao e-mail do CEDI – não para expedir, mas a fim de acompanhar o recebimento. O presidente  
98 aponta como motivação, também, a sobrecarga de atribuições da SEC. Acerca disso, corroborando, o  
99 Sr. Araújo recordou que a antiga gestão tinha acesso a tal e-mail. O Sr. Urandy questionou se é  
100 necessária uma deliberação para referendar o acesso à senha e o presidente elucidou que o processo  
101 pode ser expedido com tal deliberação. Solicitação aprovada. **5. Informes da Gestão:** a conselheira  
102 Adriana relatou acerca de algumas questões e informou que também estaria responsável pelo repasse  
103 das informações da Joice, já que a mesma precisou ausentar-se. Informou-se, desta forma, acerca das  
104 conferências presenciadas durante os meses de Junho e Maio, acerca da qual registrou-se boa  
105 produtividade tanto para a gestão, quanto para o município. A conselheira registrou ainda que tais  
106 conferências servem para apreender um pouco sobre a realidade do estado e perceber as reais  
107 demandas. **6. Apresentação: Dados Epidemiológicos e de Notificação de Violência contra a**  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



108 **pessoa Idosa no PR – Andréa Mattos (SESA):** A enfermeira Andréa explicou, primeiramente, como  
109 acontece o fluxo de notificação para a obtenção dos dados expostos e como é o fluxo de  
110 encaminhamento posteriormente: o sistema de informação é proveniente da ficha física preenchida  
111 quando a vítima busca atendimento, que depois é encaminhada para a unidade de saúde onde será  
112 inserida por um técnico no sistema de informação. O envio do lote de informações acontece toda sexta  
113 feira, que será replicado na CELEPAR, de onde é replicada simultaneamente para as regionais de  
114 saúde, pra SESA e para o Ministério de Saúde. Desta maneira é que o banco de dados se compõe. Já  
115 o fluxo da pessoa atendida vai de acordo com a maneira de agir de cada município, da maneira que  
116 acontece o gerenciamento interno. A ficha de notificação tem dez subdivisões com sessenta e nove  
117 campos e mais nove campos abertos. A enfermeira explicou que a complexidade da ficha se deve às  
118 inúmeras questões e pelo grande número de campos que possui. Em relação em alguns dados que  
119 são retirados de tal sistema descrito, é a maneira na qual se encontra o perfil de notificações no  
120 Paraná. Ela apresentou, assim, um gráfico, onde se coloca que há dentro das vinte e duas regionais  
121 do estado o modo de entrada hospital (verde) e a entrada a unidade de atenção básica. No Paraná,  
122 como um todo, todas as regionais, de certa forma, têm a porta de entrada à rede hospitalar. Extrai-se  
123 disso a situação que o horário dessa agressão é frequentemente à noite. Como parâmetro, a  
124 enfermeira expôs a situação Nacional como um todo, em que há cento e dezenove casos por cem mil  
125 habitantes. Neste sentido, a região sul e sudeste têm índices maiores que os nacionais, com o sul com  
126 o maior número de notificações. Em relação à região sul ainda, nos três estados há a mesma  
127 formatação. O Paraná apresenta números acima da média também na região sul, inclusive em relação  
128 ao idoso, que é o mesmo parâmetro. Em todas as regionais do Paraná, em um porte de 2015 a 2018,  
129 com uma escala até cem casos por cem mil habitantes, acima de cem e acima de duzentos e  
130 cinquenta. Acaso houvesse eficácia nas políticas de saúde, registrou, no enfrentamento contra a  
131 violência geral, os números não aumentariam, o mapeamento deveria registrar uma diminuição de  
132 notificações. Em relação às macrorregiões do Estado, observou-se que a região leste, mesmo com  
133 seus quatro milhões de habitantes que justificam muito, ela detém um número maior de notificações.  
134 Mas é importante lembrou, registrou, que se faz esse porte por cem habitantes, então a um total  
135 populacional maior é irrelevante. Em relação ao gênero, nos dados de 2018, há vinte e três mil,  
136 novecentos e oitenta e cinco casos do sexo feminino, com 66% de todas as notificações, e doze mil do  
137 sexo masculino, com a proporção de aproximadamente 33%. Em seguida, apresentou outro gráfico,  
138 onde mostra número de casos em 2018 por faixa etária. De 10 a 49 anos é onde se tem maior número  
139 de notificações de violência. Enfocando no idoso, 60 a 80+ anos, tem-se 5.7%, que perfaz uma média  
140 de dois mil e cinquenta e cinco casos de idosos notificados. Nesses 5.7% há mil e cinquenta fichas que  
141 ocorreram mais de uma vez, no caso, o mesmo idoso notificou um caso de violência em anos  
142 anteriores. Os gráficos diminuem um pouco apenas nos 80+. Em relação à deficiência e transtorno,  
143 foram avaliados quatrocentos e sessenta e nove casos, aproximadamente, onde se observou que  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



144 quando o idoso sofre uma violência, tal número apresenta-se na faixa etária de 60 a 69, com um maior  
145 índice para o sexo masculino. Quando se fala em tentativa de suicídio, dos 60 a 69, um maior índice  
146 no feminino, mas com números estreitamente próximos ao dos do sexo masculino mas há um maior  
147 registro de morte dos do sexo masculino por esta razão. A respeito do vínculo e grau de parentesco do  
148 autor da violência, os números demonstram que o provavelmente é o filho ou a filha. Enquanto em  
149 relação ao tipo de violência, a física é a que tem o maior número de notificações. Já o local de  
150 ocorrência da violência, 78% dos registros, na faixa etária de 60 a 69, a violência ocorre no bar,  
151 seguido de via pública e comércio e serviço. Já sobre o encaminhamento do idoso ao ser atendido,  
152 54.1% dos casos foram encaminhados para a Assistência Social, 9.6% para o Conselho do Idoso,  
153 Delegacia 3.9% e Ministério Público 3.6%. A enfermeira relatou também deixar a apresentação dos  
154 dados disponível para o conselho, a fim de que possam analisar cada variável. Assim, passou-se a  
155 relatar acerca dos casos em que o idoso vem a óbito, no caso, por homicídios: de 60 a 80 anos, por  
156 sexo, em 2018, 61 do sexo masculino até 69 anos faleceram devido a agressão, com registro de mais  
157 27 mortes dos 70 aos 79 e 8 mortes dos 80+; já em relação às idosas, os números caem  
158 drasticamente, registrou. A causa básica destes óbitos, mais especificamente, dos 60 a 69 cerca de 61%  
159 dos casos a morte dá-se por arma de fogo, seguido de objeto contundente e depois sufocação. Já às  
160 mortes no feminino, na faixa etária de 60 a 69, 66.7% é por sufocamento. Encerrando, Andréa pôs-se à  
161 disposição para dúvidas e questionamentos. Com o apontamento dos dados, o presidente Jorge Nei  
162 apontou como há trabalhos a serem realizados pelo conselho em conjunto com a rede, em várias  
163 frentes. Acerca das notificações, a conselheira Adriane (SESA) explanou que os locais onde se tem  
164 maior registro devem ser encarados de maneira positiva e não o contrário, pois o não registro não  
165 significa a não ocorrência da violência. Complementando, a enfermeira Andréa expressou que as  
166 alterações do mapa que registra as notificações, de onde se situa a fala da conselheira, já deveriam ter  
167 sido realizadas, pois em janeiro de 2011 a notificação de Violência Interpessoal e Provocada entrou  
168 como notificação compulsória, desta maneira, de 2011 até 2014, tinha-se um escopo de ficha diferente,  
169 porém atravessou-se quatro anos visando a formatação de um indicador estatístico e realizar um  
170 trabalho em prol da diminuição; assim, acredita que todas as unidades de saúde estão sensibilizadas  
171 neste sentido, com poucos casos de subnotificação. Com isso, a enfermeira explanou observar que o  
172 caráter da ação agora deve ser o de reverter o quadro. Já a conselheira Fernanda questionou se o fato  
173 do sul e, especificamente, o Paraná registrarem o maior número de notificações a nível nacional  
174 correspondam efetivamente a um maior número de casos de violência. Andréa respondeu que são  
175 duas frentes que devem ser levadas em consideração na avaliação: há sim uma atividade de  
176 notificação eficaz que faz com que os números sejam apreendidos, mas que também há a  
177 possibilidade de o Paraná ter, de fato, um maior número de violência. A conselheira Dulce propôs uma  
178 reflexão acerca dos programas que alguns planos de saúde prestam à pessoa idosa, usando como  
179 exemplo o vivenciado com a sua mãe, como o acompanhamento em casos de maus tratos; relatou  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



180 saber que o Sistema Única de Saúde é complexo e amplo, com demandas significativamente altas,  
181 mas, disse, expôs a proposição como maneira de reflexão em uma projeção de melhora. Acerca disto,  
182 a conselheira Adriane expressou satisfação em conhecer a condução dos planos de saúde com o  
183 idoso, mas relatou que o SUS abrange o atendimento de cerca de 80% dos idosos no Paraná, o que já  
184 demanda uma grande dificuldade e esforço, mas que se procura sim realizar um trabalho contínuo no  
185 trato com o idoso, buscando instruir e acompanhar sua situação para além do curto atendimento  
186 prestado, ou, pelo menos, deveria acontecer em todos os municípios. Adriane ainda relatou que a  
187 intervenção após o registro não depende só da ação da Unidade de Saúde, mas a intervenção  
188 também carece ser realizada por outros meios que podem dar continuidade à necessidade. Já o Sr.  
189 Urandy expressou que o demasiado cuidado por parte do plano de saúde é uma forma de  
190 infantilização, já que ela apresenta lucidez. Mas a conselheira Dulce elucidou que a requisição do  
191 acompanhamento partiu propriamente de sua mãe, que compreendeu a necessidade um cuidado  
192 especializado. Por fim, o presidente agradeceu a presença e explanação da Andréa e informou que  
193 voltar-se-á a lidar com o tema, porém com a presença da SESP. **5. Informes da Gestão:** retomando  
194 os informes da gestão, a conselheira Adriana relatou que aconteceu um seminário alusivo ao Dia  
195 Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, no auditório Mario Lobo do Palácio  
196 Iguazu: o evento foi bem-sucedido, registrando, inclusive, uma lotação acima do esperado. A  
197 conselheira agradeceu a presença do Dr. João Batista Lima Filho, palestrante no evento, que aceitou o  
198 convite gratuitamente, e ao conselheiro Diones que estabeleceu contato com o Dr. João. A conselheira  
199 explanou também que se concedeu algumas entrevistas e que o disque-idoso fora posto em evidência  
200 diversas vezes, com relatos de pessoas que ali foram atendidas. A conselheira registrou que, para  
201 além da Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, existe um trabalho da coordenação, articulado  
202 com os Escritórios Regionais, de fazer com que os municípios consigam fazer as suas conferências.  
203 Na proposta de Centro de Convivência Intergeracional, a conselheira apresentou que se trabalha em  
204 prol desta proposta pedagógica, articulando com outros setores, que deve ser debatido com o  
205 Conselho. **5.1. EBAPI:** Adriana expressou que esteve em Brasília dia 12 de Junho em um segundo  
206 encontro do Ministério da Cidadania visualizando uma proposta para a Estratégia: colocar a proposição  
207 dentro de oito eixos trabalhados em diversas áreas, como o transporte e o urbanismo; a ideia é fazer  
208 com que os municípios a partir de então inclua a pessoa idosa em cada realização, registrou. Desta  
209 forma, o papel do Estado é o de promover a mobilização junto aos municípios. Para isso, algumas  
210 etapas devem ser cumpridas pelos municípios que realizarem a adesão, que ganharão preferência no  
211 repasse de verbas destinado à Pessoa Idosa: os municípios são contemplados com selos à medida  
212 que realizarem as etapas, iniciando pela adesão, seguida pela criação do conselho municipal dos  
213 direitos da pessoa idosa – contemplada com o segundo selo -, a capacitação da estratégia como  
214 terceiro selo, a proposta de diagnóstico municipal como quarto e assim por diante. A realização dos  
215 selos é realizada com o apoio das universidades, informou, mais especificamente, no momento, a  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



216 UTFPR, pois o diagnóstico é maior, com o selo da OMS e com alguns critérios em que se traz algumas  
217 referências da realização de tal diagnóstico – com a participação direta da pessoa idosa. A conselheira  
218 ainda expressiu que tal trabalho é um reconhecimento da incompletude institucional, ao se perceber que  
219 o Estado não realiza tudo sozinho: assim decorre a articulação com a Sociedade Civil, com as  
220 Universidades e com as pessoas do cotidiano. Depois disso, o avanço nos selos demanda apenas que  
221 se cumpra as ações obrigatórias e as opcionais. Mesmo após 21 municípios aderirem por vontade  
222 própria o programa, a conselheira expressou que a intenção é que a supervisão fique por conta do  
223 Estado. Informou que o material será disponibilizado no site. A conselheira Adriane, acerca disto,  
224 reitera que a construção do plano demanda intersectorialidade por se tratar de uma questão estadual.  
225 Adiante, a conselheira Adriana sugeriu que o conselho realizasse a leitura para que depois possa ser  
226 feita a complementação. Informou também que realizou, junto com o conselheiro titular, Matheus, um  
227 fluxograma de como entende-se a maneira que seria viável para tal construção, mas que falta ainda  
228 acabamentos de tal registro para apresentação no conselho. A conselheira também relatou, a respeito  
229 dos procedimentos, que o Ministério da Cidadania se dispôs à ir aos Estados para promover  
230 capacitações para os municípios. **5.2. Edital de Chamamento 001/2018:** com a ausência da Sra.  
231 Joice, advogada do setor, a exposição esteve ainda a cargo da conselheira Adriana. Registrou que se  
232 obteve 135 propostas dentro do sistema, mas desconhece a razão das 53 que iniciaram o cadastro e  
233 não concluíram. Assim, propostas válidas efetivamente, sendo este um edital competitivo, há 82, que  
234 precisam da análise da comissão de avaliação do edital. Informou que não houve nenhum pedido de  
235 esclarecimento e nenhuma solicitação de listas ou algo nesta vertente. Trabalhou-se também na  
236 verificação da documentação que foi encaminhada, com um levantamento para auxiliar a comissão e,  
237 desta maneira, precisa-se da reorganização da comissão, que vai realizar a seleção das propostas  
238 habilitadas e também depois montar uma outra comissão para monitorar e avaliar das ações providas  
239 da efetivação propostas. A conselheira exibiu para o conselho a legislação, trazida pela Sra. Joice, a  
240 fim de elucidar porque precisa ser alterada a comissão que lá está. A SEC Juliana Muller,  
241 complementando, relatou que foi feita uma deliberação, a 09/2019, conforme foi aprovado na reunião  
242 anterior a esta, então a proposta é que se altere tal deliberação com a minuta já construída, com a  
243 ideia de deixar comissão de seleção e a comissão de monitoramento em uma única deliberação.  
244 Adriana expressou o entendimento da participação do titular Matheus na comissão, para que a  
245 viabilidade técnica das atividades transcorra. A SEC lembrou, acerca da composição da comissão,  
246 que na reunião de abril tinha-se indicado o Matheus e um representante da SEEDS para a comissão,  
247 contudo, na reunião passada, levantou-se a problemática da necessidade de se colocar somente  
248 representantes efetivos, questão sobre a qual de onde surgiu a deliberação somente com  
249 representantes governamentais efetivos: no caso, a Lucimere e a Dra. Adriane. Posteriormente, a  
250 coordenação realizou um estudo em que se demonstrava a não necessidade de somente haver  
251 representantes efetivos, com a possibilidade de ao menos um representante ser da SEJUF mesmo  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



252 que não seja efetivo. Assim, estipulou-se deliberar uma recomposição da composição incluindo, ou  
253 substituindo, com um representante não efetivo. O presidente Jorge Nei, desta forma, conduziu o  
254 acatamento ou não à prerrogativa de inclusão de tal representante. No caso do aceite, registrou, ter-  
255 se-ia a manutenção da Rosangela, da Dra. Adriane e da Lucimere, para depois incluir mais alguém da  
256 SEJUF e, talvez, também mais alguém da Sociedade Civil. Porém, a SEC relatou que talvez haja um  
257 detalhe na lei 013/19, do marco regulatório, onde consta que o representante da comissão de seleção  
258 não pode participar de outra comissão. Desta forma, a Lucimere, que está incluída na comissão de  
259 monitoramento, não poderia ainda estar nesta comissão de seleção. O presidente Jorge Nei,  
260 entretanto, expressou que se demanda atenção de todos por se estar no meio de uma Conferência  
261 Estadual. Apesar de entender a necessidade das entidades de receber o recurso e o prazo que está  
262 nisto envolvido, mas as alterações no edital precisam ampliar a questão de fazer esses processos de  
263 avaliação, pois não se tem condições de fechar tal classificação no dia 16 de agosto de 2019, levando-  
264 se em conta que toda a coordenação precisa estar envolvida com a organização da Conferência  
265 Estadual. Assim, prosseguiu, vai caber ao conselho realizar a deliberação de ampliação deste prazo  
266 para que em um momento maior essas comissões trabalhem com mais calma e cuidado. Conselheira  
267 Adriane ressaltou que se necessita verificar a legalidade de tal procedimento, pois o edital do PGE  
268 contém uma série de regras e é regulamentado; logo, ter-se-ia que verificar qual é a implicação e qual  
269 é a justificativa legal para que se mexa pela terceira vez no edital. O presidente Jorge Nei reiterou, com  
270 isso, que o encaminhamento deveria ser a realização de uma consulta jurídica da possibilidade de  
271 alterar o edital novamente, visualizando as prioridades. Com a chegada à reunião da Dra. Joice,  
272 questionou-se a ela acerca da possibilidade de tal adiamento, mesmo que sem uma justificativa legal.  
273 A Dra. Joice respondeu que este chamamento público decorre de uma minuta padrão da PGE, mas  
274 não quanto aos prazos, assim, desconhece o raciocínio de elaboração do edital ao estabelecer tais  
275 prazos, pois, embora a minuta seja padrão, ela não discorre acerca disto. Assim, expressou a  
276 necessidade de uma pesquisa para além do que é colocado pela PGE e estabelecer diálogos com  
277 procuradores a fim de trazer a resposta com mais convicção. A princípio, exprimiu, não encontra  
278 problemas em realizar tal adiamento, estando a implicância maior apenas nos interessados em receber  
279 o repasse, que ficará para o final de 2020 – o que prejudica a credibilidade do conselho enquanto  
280 instituição, destacou ela. A Dra. Joice, propôs, afinal, que, ao compor as comissões, se dê apoio à  
281 comissão de seleção, com assessoramento e auxílio apenas na fase documental, para que se possa,  
282 minimamente, conhecer os critérios no edital, dos quais cada conselheiro precisará analisar de acordo  
283 com as necessidades do município. A conselheira Adriane explanou que a dificuldade encontra-se  
284 justamente em os conselheiros conciliarem o tempo de suas demais atividades com determinada  
285 tarefa, assim sugeriu o aumento da comissão. Contudo, a Dra. Joice elucidou que cada conselheiro  
286 precisa votar em todas as questões, mesmo que aumente o número de membros, e exprimiu que  
287 quanto mais lento o estabelecimento nesta fase, mais dificultoso o processo mostrar-se-á. A  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



288 conselheira Terezinha relatou que a atividade demandará muito trabalho da Comissão de  
289 Monitoramento, pois é necessária a leitura de cada projeto enviado, avaliando ponto por ponto – um  
290 trabalho extenso de muita documentação. Assim, expressou concordância com o presidente Jorge Nei  
291 quando este expressa prudência com a proposta de que se adie tais trabalhos, remetendo as atenções  
292 para um outro enfoque mais imediato: a Conferência Estadual, que é prioridade. A Dra. Joice, então,  
293 propôs que se inicie o trabalho, verificando o ritmo com que ele desenvolve-se, construindo um  
294 planejamento, para, assim, obter uma proposição para a próxima reunião de quanto tempo  
295 efetivamente demandará; a segunda sugestão é de que a comissão reúna-se apenas em uma primeira  
296 reunião, para sanar dúvidas e conhecer o trabalho, e depois cada membro realize o trabalho de  
297 classificação individualmente. A partir disso, caso o trabalho de fato não se conclua, ter-se-ia, assim, a  
298 fundamentação legal para requerer o adiamento. Na parte da recomposição, a conselheira Marcela  
299 relatou que o conselheiro Matheus, previsto para composição da comissão de seleção, não poderia  
300 realizar tal tarefa, visto que ainda realizaria o parecer do processo, já que é o responsável pela gestão,  
301 e que a falta de formalização até o mês de Abril de 2020 implicaria na definição do repasse apenas  
302 para depois do pleito, ou seja, depois de novembro de 2020. **7. Reorganização das Comissões de**  
303 **Seleção e Monitoramento:** Desta maneira, os conselheiros encaminharam, na comissão de seleção,  
304 a substituição do conselheiro Matheus pela conselheira Dulce. O presidente Jorge relatou também que  
305 a Dra. Adriane não poderia compor comissão, pois já está comprometida por conta da doação que fez  
306 a uma entidade, além da retirada da parte de monitoramento. Assim, aprovou-se a recomposição com  
307 as conselheiras Lucimere, Rosângela e Dulce. A reunião prosseguiu. **8. Relatório da Comissão**  
308 **Organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso: COMISSÃO ORGANIZADORA**  
309 **DA CONFERÊNCIA.** Reunião da Comissão: 25/06/2019. **RELATO: 1 – Pauta: Reunião da Comissão**  
310 **de Organização da VII Conferência Estadual; 1.1 Relato:** A Comissão solicitou à gestão providenciar a  
311 Habilitação do link de inscrição dos Delegados. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:**  
312 **Aprovado. 1.2 Relato:** Sugerido convidar livrarias, associações que fazem trabalhos voltados a pessoa  
313 idosa, Unati. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:** **Aprovado. 1.3 Relato:** Agendar reunião  
314 com Matheus e Ângela para definir as pessoas que irão trabalhar na Conferência (sistematização,  
315 transporte, relatoria, etc); **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI:** **Aprovado, reunião**  
316 **agendada para o dia 04/07 às 14h via videoconferência com o ER de Guarapuava. (desmarcar**  
317 **agenda do CEAS no 5B). 1.4** A Comissão fará um trabalho intensivo de acompanhamento durante os dias  
318 **15 à 19 de julho junto a gestão: Parecer da Comissão:** Aprovado; **Parecer do CEDI:** **Aprovado. 1.5**  
319 **Será feito um processo paralelo ao termo de referência para a contratação do palestrante, considerando**  
320 **deliberação do CEDI: Parecer da Comissão:** Aprovado; **Parecer do CEDI:** **Aprovado. 1.6** Adriana vai  
321 **encaminhar para a comissão da Conferência uma minuta do manual do participante, do regimento, ficha de**  
322 **avaliação para as contribuições necessárias: Parecer da Comissão:** Aprovado; **Parecer do CEDI:**  
323 **Aprovado. 9.1 - Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: Comissão e Plenária:**



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



324 26/06/2019. Pauta: 3.1 – Pauta Permanente – Informes do Sistema Fundo a Fundo – SIFF/  
325 **Técnica Louise. Parecer da Comissão:** Ciente. Solicita-se a Secretaria-Executiva despache Ofício  
326 Circular aos Escritórios Regionais, acerca dos acessos via sítio da SEDS, das informações de  
327 pagamentos e especificidades do SIFF. **Parecer do CEDI: Aprovado. 3.2 – Protocolo**  
328 **Digital:15.761.825-3 – Liga Paranaense de Combate ao Câncer solicita a Revogação do Decreto**  
329 **Estadual 2808/2015. Parecer da Comissão:** Ciente do pedido. Nega-se o prosseguimento da  
330 proposta, conforme embasamento técnico do GOFs da SEJUF. **Parecer do CEDI: Aprovado com o**  
331 **envio de ofício (sem deliberação). 3.3 – Ofício 206/2019 – Município de Astorga – Solicita**  
332 **prorrogação de prazo – Del. 001/2017. Parecer da Comissão:** Ciente. Solicita-se a Secretaria-  
333 Executiva para encaminhamento da Deliberação 011/2019 do CEDI/PR ao respectivo município,  
334 acerca dos novos prazos para execução, conforme artigo 7º da respectiva Deliberação. **Parecer do**  
335 **CEDI: Aprovado com envio de ofício. 3.4 – Balancetes de Maio/2019. Parecer da Comissão:**  
336 Ciente. Aprovado balancete apresentado pela técnica GOFs Marcela Evangelista. **Parecer do CEDI:**  
337 **Ciente, com envio do documento a todos os conselheiros. 3.5 – Repositório para Inscrição e**  
338 **Acompanhamento de Projetos OSCs. Parecer da Comissão:** Ciente. Aguarda-se a análise prévia  
339 que está sendo realizada pela equipe técnica da CPPI/SEJUF. **Parecer do CEDI: Ciente. 3.6 – Pauta**  
340 **Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores. Parecer da Comissão:**  
341 Ciente. Sem pendências. **Parecer do CEDI: Ciente. INCLUSÕES DE PAUTA: 3.7 – Ofício 079/2019 –**  
342 **Município de Londrina – Termo de Adesão da Deliberação 001/2017 – CEDI. Parecer da**  
343 **Comissão:** Ciência a adequação de complementação de aporte do Fundo Municipal dos Direitos da  
344 Pessoa Idosa de Londrina, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), embasado pela Resolução  
345 CMDPI/Londrina nº. 004/2019, face aos valores liberados pela Deliberação 001/2017. **Parecer do**  
346 **CEDI: Ciente, com envio de ofício. 3.8 – Protocolo Digital – 15.796.127-6 – Município de Nova**  
347 **Esperança – Prorrogação de prazo de execução. Parecer da Comissão: Ciente.** Solicita-se a  
348 Secretaria-Executiva para encaminhamento da Deliberação 011/2019 do CEDI/PR ao respectivo  
349 município, acerca dos novos prazos para execução, conforme artigo 7º da respectiva Deliberação.  
350 **Parecer do CEDI: Aprovado, com envio de ofício. 9.2. Comissão de Políticas Públicas e**  
351 **Comunicação: Comissão e Plenária: 26/06/2019. Pauta: 1- Comissão de Políticas Públicas e**  
352 **Comunicação:** Temas Sugeridos para Trabalhar pela ASCOM: *(ver tabela na íntegra no relatório da*  
353 *comissão disponível no site do CEDI)*. **Parecer da Comissão:** Sugestão de calendário contemplam os  
354 temas do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná 2015\2018: (1) Promoção e  
355 Assistência Social, (2) Saúde, (3) Educação, ciência e tecnologia, (4) Trabalho e Previdência Social, (5)  
356 Habitação e Urbanismo, (6) Justiça e Segurança Pública, (7) Cultura, Esporte e Lazer, (8) Ações  
357 Transversais. **Parecer do Cedi: Aprovado:** Encaminhar o tema correspondente do mês de Julho a  
358 ASCOM e a AEN (Agência Estadual de Notícias). Envio do calendário completo para a assessoria de  
359 comunicação das secretarias. **1.1 Criação de Lei federal para cota de idosos nas empresas :**  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



360 PROJETO de Lei 154-2017 do senado - Senador Pedro Chaves-MS. **Parecer da Comissão:** A  
361 comissão necessita se apropriar da proposta para poder deliberar. **Parecer do Cedi: Ciente, com a**  
362 **retomada do tema na próxima reunião. Território da Juventude intergeracional – CPPI:** será  
363 elaborado uma proposta pedagógica pela coordenação da política da pessoa idosa e a coordenação  
364 de proteção básica para o modelo de um centro de convivência intergeracional. **Parecer da**  
365 **Comissão:** Entendemos que trata-se de um pré-projeto. sendo assim aguardaremos o projeto final e  
366 sugerimos que os beneficiários (jovens e idosos) sejam envolvidos na construção e na formulação das  
367 atividades que serão oferecidas nestes centros. **Parecer do Cedi:** Ciente, com a participação do  
368 presidente do CEDI na comissão temporária do CEAS, agendada para o dia 31/07. **1.4- Análise do**  
369 **Folder - Arrecadação do FIPAR para destinação do imposto de renda: Parecer da Comissão:**  
370 Sugerimos a elaboração de um novo folder com informações mais claras sobre as modalidades de  
371 doação ( VERIFICAR MODELOS FIA ). Sugerimos campanha de comunicação integrada - vídeos,  
372 folders. **Parecer do Cedi: Aprovado, com encaminhamento a CPPI/SEJUF para providências. 1.5–**  
373 **Cartilha conhecendo e praticando os direitos da pessoa idosa: Parecer da Comissão:** Inclusão  
374 da logo do CEDI na contracapa, aumentar a fonte, design responsivo (utilizar indicadores do estado –  
375 Ipardes (dados oficiais do Estado ) e a inclusão de um QR Code. **Parecer do Cedi: Aprovado, com a**  
376 **sugestão da alteração da componentes de governadoria com a inclusão do nome presidente do**  
377 **CEDI. Prazo para contribuições até 12/07. Encaminhamento a CPPI/SEJUF para providências.**  
378 **1.6 - Pauta Permanente: Acompanhamento e Pendências de reuniões anteriores (1.3,1.5,1.6 e**  
379 **1,7 Maio19): Pendência 1.3 – República mista – Pessoas Idosas e Estudantes Universitários**  
380 (sugestão Sr. Urandy). **Parecer da comissão:** Ciente da resposta diretora da Depto de proteção  
381 social especial Sra. –Mariana de Souza Machado Neres (SNAS/ MC). **Parecer do CEDI: Ciente.**  
382 **Pendência 1.5 – A pedido do CEDI, foi solicitado o desenvolvimento de núcleos de estudos e**  
383 **atendimento a pessoa idosa no Paraná. Aprovado pela SETI, projeto a ser desenvolvido no Município**  
384 **de Irati. Parecer da comissão:** Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. Pendência 1.6 – Denúncia de**  
385 **violação de direitos – Telêmaco Borba – encaminhado ao CRAS do Município, já resolvido pela rede de**  
386 **proteção do município. Parecer da comissão:** Ciente, acompanhar via SEJUF e escritório regional.  
387 **Parecer do CEDI: Ciente, sem a realização do encaminhamento. Pendência 1.7 – Lista de**  
388 **Violação de direitos da pessoa idosa Ofício 03872019 – Disque 100. Parecer da comissão:**  
389 **Encaminhamos para o Disque Idoso/ CPPI para verificar as denúncias do disque 100 duplicidade ( e**  
390 **encaminhamentos). Parecer do CEDI: Ciente. Encaminhar a CPPI para monitoramento.**  
391 **INCLUSÃO DE PAUTA: 1. Proposição de uma política estadual de cuidados prolongados (Solicitação**  
392 **da conselheira Adriane Miró/ SESA). Parecer do CEDI: Solicitado que a conselheira encaminhe a**  
393 **preposição do assunto a ser discutido pela comissão. 2. Protocolo Digital 15.760.457-0 será**  
394 **incluso como pauta na próxima reunião da Comissão de Políticas Públicas para análise. Parecer do**  
395 **CEDI: Ciente, com esclarecimentos na reunião da CRIAI, com retorno para análise da comissão.**



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



396 **9.3. Comissão de Normas e Fiscalização: Comissão e Plenária: 26/06/2019.** Apoio Técnico:  
397 CONSELHEIROS PRESENTES: Rosangela Javorski Schimdt (Suplente Cristina Aparecida Gameiro  
398 Ferreira de Souza), Maria de Lourdes Menon Schram, Aécio Flavio Saldanha de Araújo, Corina  
399 Alessandra Bezerra Ribeiro. **Pauta: 4.1 – Análise da Inscrição da entidade Associação Beneficente**  
400 **Solidária ao Idoso:** Dando início à reunião da Comissão Permanente de Normas e Fiscalização, o SR  
401 Carlos Fernandes da Veiga, advogado, abriu sua fala, em nome da Associação Beneficente Solidária  
402 ao Idoso, de Alvorada do Sul-PR, com o objetivo de trazer a esta Comissão a problemática que a  
403 entidade vem enfrentando no sentido de conseguir se inscrever no Conselho do Municipal do Idoso. A  
404 reivindicação é a de que o CEDI interceda na liberação dessa inscrição. Pelo relato do advogado, o  
405 impedimento estaria ocorrendo por parte da Vigilância Sanitária do município. O Sr. Urandy perguntou  
406 ao advogado se, documentalmente, todas as providências foram tomadas para resolução do problema,  
407 e o orientou a procurar a procuradora Rosana Bervervanso para que o problema relatado possa ter  
408 solução. **Parecer da Comissão:** Chamado o Presidente do CEDI, Jorge Nei Neves, o mesmo sugeriu  
409 que o CEDI fizesse o encaminhamento do ofício ao Conselho Municipal de Alvorada do Sul, com cópia  
410 à CAO-PI, e à Promotoria de Bela Vista do Paraíso e que, após a resposta do Conselho Municipal do  
411 Idoso, se necessário, se formaria uma comissão do CEDI para uma visita à entidade, em loco. O SR.  
412 Carlos Fernando da Veiga solicitou uma cópia do encaminhamento decidido pela Comissão, através de  
413 seu e-mail [CarlosVeiga\\_CFV@hotmail.com](mailto:CarlosVeiga_CFV@hotmail.com). **Parecer do CEDI: Aprovado com envio de ofício ao**  
414 **CMDI solicitando informações sobre o motivo do indeferimento da inscrição. 4.2 – Ação**  
415 **Conjunta para atendimento de 04 idosos. Parecer da Comissão:** Quanto ao item 4.2 da pauta-  
416 Ação conjunta para atendimento de 04 idosos, a partir de um e-mail encaminhado pela Secretaria  
417 Municipal de Saúde do ofício encaminhado pela SESA, os membros desta Comissão chegaram ao  
418 entendimento de que se deva oficiar ao Conselho Municipal do Idoso essa questão, por se tratar de  
419 assunto de sua competência. **Parecer do CEDI: Retirado de pauta, decisão para próxima plenária.**  
420 **4.3 - Uso dos Patinetes (regulamentação): Parecer da Comissão:** Sobre o item 4.3- Uso dos  
421 Patinetes(regulamentação), a Comissão decidiu encaminhar que o Conselho envie um ofício à  
422 Assembleia Legislativa, solicitando a normatização do uso de patinetes e bicicletas nos municípios  
423 paranaenses, exigindo que os usuários tenham seguro contra terceiros. **Parecer do CEDI: Será**  
424 **encaminhamento o pedido a CRIAI na reunião do dia 10/07. 4.4 - Extinção da Função de**  
425 **Cobrador de Ônibus (Curitiba): Parecer da Comissão:** a Comissão entende que todos os  
426 argumentos apresentados são válidos, porém a tecnologia não pode ser barrada, mas deverá ser  
427 adaptada para que não prejudique pessoas idosas e com necessidades especiais, porquanto entende-  
428 se que ela irá criar dificuldades para embarque e desembarque de pessoas idosas, com limitações. A  
429 sugestão da Comissão, portanto, é a de que se encaminhe essa pauta ao Conselho Municipal do Idoso,  
430 para que esse estude o assunto, de forma ao idoso não ser prejudicado. Outra sugestão é a de que  
431 essa retirada de cobradores, caso necessário, seja feita gradativamente, à medida que as adaptações  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



432 nos ônibus sejam efetivadas. **Parecer do CEDI: Ciente. Encaminhar ao CMDI de Curitiba para**  
433 **acompanhamento da questão. Não prejudique o acesso do idoso no ônibus. 4.5 - Ciência**  
434 **dos(as) Conselheiros(as) sobre os temas/inclusões de pauta a serem deliberados nas próximas**  
435 **reuniões conforme indicação da Conselheira Rosangela (APP Sindicato): Parecer da Comissão:**  
436 temas/inclusões de pauta a serem deliberados nas próximas reuniões, conforme indicação da  
437 Conselheira Rosangela (APP-Sindicato. OS itens propostos pela Conselheira Rosangela são os  
438 seguintes: 1- INTERPRETAÇÃO DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 15 DO ESTATUTO DO IDOSO; 2-  
439 FORNECEDORES DO ESTADO; 3- BOTÃO DO PÂNICO; 4- DENÚNCIA DE MAUS TRATOS POR  
440 MEIO DE SALÕES DE BELEZA E BARBEIROS. **Parecer do CEDI: Ciente, será pautado**  
441 **oportunamente. 4.6 - Delegacia do Idoso: Parecer da Comissão: O encaminhamento da Comissão é**  
442 **o de que se deva oficial às autoridades competentes sobre a importância da Delegacia do Idoso.**  
443 **Parecer do CEDI: Encaminhar a comissão temporária específica para análise. Agendar reunião**  
444 **da comissão após resposta da SESP. Anexar relatório referente as delegacias existência no**  
445 **Brasil. 9.4 - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: Comissão e Plenária:**  
446 26/06/2019 Coordenador: Dulce Maria Darolt. Relator: Dulce Maria Darolt. COMPOSIÇÃO: Apoio Técnico:  
447 Cristina dos Santos Araújo, Valdimi Superintendencia do governo – observadora. CONSELHEIROS  
448 PRESENTES: José Araújo da Silva, Suplente Carlos Roberto, Jorge Nei Neves e Dulce Maria Darolt. A  
449 Comissão escolheu a conselheira Dulce Maria Darolt da SEJUF para coordenadora e a conselheira Neiva  
450 Maria Zanardi da SEAP para relatora. **Pauta: 2.1 – Planejamento para 2019. Relato:** Planejamento  
451 realizado (em anexo); **Parecer da Comissão:** Aprovado; **Parecer do CEDI: Encaminhar para todos os**  
452 **Conselheiros para avaliação, e possíveis contribuições. 2.2 – Município de Rolândia – Dúvidas sobre**  
453 **inscrição no conselho: Relato:** Instituição de Rolândia solicita orientações ao CEDI para inscrever-se  
454 neste conselho. De acordo com o Estatuto do Idoso no art. 48 parágrafo único, a Instituição deve se  
455 inscrever no CMDI, e somente na inexistência deste, no CEDI. **Parecer da Comissão:** Enviar ofício ao  
456 município de Rolândia solicitando informação quanto ao funcionamento do CMDPI. Após com a resposta do  
457 município esta comissão decidira o próximo encaminhamento. **Parecer do CEDI: Aprovado, com envio de**  
458 **ofício. 2.3 – Ofício 37/2019 – CMDI de Umuarama – Agradecimento: Relato:** Agradecimento ao  
459 representante do CEDI Jorge Nei Neves na III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde  
460 seu pronunciamento **“Muito contribuiu para trazer uma reflexão a todos os participantes sobre a**  
461 **importância de se pensar nos desafios do processo do envelhecimento”**. **Parecer da Comissão:**  
462 **Enviar ofício ao CMDI de Umuarama agradecendo o elogio e nos colocando à disposição. Parecer do CEDI:**  
463 **Aprovado, com envio de ofício. 2.4 - Aprovação da Conferência – municípios Rio Branco do Sul,**  
464 **Adrianópolis, Foz do Iguaçu e Rebouças: Relato:** Esses municípios entraram em contato informando que  
465 não conseguiram realizar Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, solicitando extensão de  
466 prazo para a realização da mesma. **Parecer da Comissão:** acompanhamos a decisão da Comissão de  
467 Organização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, o prazo será estendido para 31 de  
468 julho de 2019. excepcionalmente para esses municípios. Solicitamos que a Secretaria-Executiva encaminhe  
CEDI/PR - Ata do mês de Junho/2019 – DIOE nº 10585 de 16/12/2019.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



469 ofício aos municípios Rio Branco do Sul, Adrianópolis e Rebouças (não realizaram a conferência e  
470 justificaram) informando o entendimento do prazo. E em relação ao município de Foz do Iguaçu (que  
471 cancelou a realização da conferência com a justificativa do Decreto Federal 9.759 de 11/04/2019) haverá  
472 uma visita **in loco** designada ad referendum, pelo presidente Jorge, e dos conselheiros Adriana. **Parecer do**  
473 **CEDI: Aprovado, onde a comissão foi referendada pelo plenário. 2.5 - Proposição do Prêmio para**  
474 **ações e experiências de destaque positivos na Política da Pessoa Idosa nos municípios: Relato:**  
475 Como proposição do planejamento da Comissão e fortalecido pelo testemunho do presidente Jorge, que  
476 presenciou ações louváveis de alguns municípios direcionadas as pessoas idosas, por exemplo: O bom uso  
477 do recurso destinado pelo CEDI, além de recursos próprios para capacitação de RH de ILPIs, bem como  
478 edição de livros história de pessoas idosas para serem utilizados como material didático nas escolas do  
479 município. **Parecer da Comissão:** Propor ao CEDI a criação de normas e destinação de recurso para  
480 atender essas e outras experiências exitosas. **Parecer do CEDI: Aprovado com encaminhamento para a**  
481 **comissão de normas para o estudo da proposta. 2.6 - Pauta Permanente - Acompanhamento e**  
482 **pendências de reuniões anteriores: Relato:** não há pendências. **Parecer da Comissão:** ciente. **Parecer**  
483 **do CEDI: Ciente. 2.7 – Inclusão de pauta:** Seguindo o planejamento da Comissão de aproximação do  
484 CEDI com os CMDPIs, sugerimos uma reunião descentralizada nos dias 27 e 28 de agosto no município de  
485 Guarapuava. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEDI: Aprovado. 9.5. Informes dos**  
486 **Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores:** o presidente iniciou os informes relatando que  
487 recebeu tardiamente uma inclusão de pauta na qual uma pessoa questiona se na Paraná Previdência,  
488 entre o trâmite de aposentadoria do servidor, se é dado algum tipo de preferência aos servidores mais  
489 idosos ou se o ritmo segue a partir do que chega. O próprio presidente sugeriu encaminhar  
490 diretamente um ofício, sem a necessidade de tramitar por uma comissão, para questionar a Paraná  
491 Previdência acerca disto. Os conselheiros aprovam. Dos informes, Sr. Araújo relatou que o Instituto de  
492 Engenheiros do Paraná fará um evento nos dias em Outubro e solicitaram alguém para realizar uma  
493 palestra sobre a pessoa idosa; o Sr. Araújo sugeriu alguns nomes e eles acordaram com a Lúcia  
494 Secoti, presidente do Conselho Nacional do Idoso. Como há uma reunião próxima à data do evento,  
495 pensou-se em deliberar uma explanação da presidente nacional na reunião do conselho do dia 23 de  
496 outubro na parte da tarde. Desta maneira, o presidente Jorge Nei expressou que se faz necessário  
497 realizar um encaminhamento, para que o trabalho de comissões seja feito um dia antes, a plenária na  
498 parte da manhã do dia 23 e a tarde a presença da Lúcia, com um convite encaminhado em ofício à  
499 presidente. Ainda nos informes, a conselheira Fernanda questionou se junto com a pauta pode-se  
500 receber os subsídios ou a solicitação de pauta, pois considerou o tempo para leitura curto. A SEC  
501 elucidou que é complicado, pois a pauta demora até mesmo para ser encaminhada pra pasta, mas que  
502 aumentando o tempo que a comissão terá pra análise, a situação melhora, por isso, justificou, que  
503 quando há solicitação de pauta o solicitante precisa encaminhar o documento com subsídios e a  
504 análise prévia. **10. Encerramento:** o presidente agradeceu a presença de todos e a reunião encerrou-



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



505 se. A presente ata foi redigida pelo estagiário Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana Muller, a  
506 Secretaria Executiva. Após aprovada, este documento será publicado no DIOE e inserido no site do  
507 CEDI/PR.